

25º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: O USO INADEQUADO DE ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDES

CATEGORIA: CONCLUÍDO

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE

SUBÁREA: Farmácia

INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS - FIFE

AUTOR(ES): BEATRIZ MILAN MODESTO, CARLA EDUARDA LANZONI PINHEIRO, ANA BEATRIZ VIEIRA DE CARVALHO, JEYCE LAYSA MARTINS BARBOSA

ORIENTADOR(ES): LUIS LENIN VICENTE PEREIRA

CATEGORIA CONCLUÍDO

1. RESUMO

A automedicação representa uma prática recorrente na sociedade contemporânea, marcada pelo consumo de medicamentos sem instrução profissional adequada. Entre os mais utilizados encontram-se os anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs), reconhecidos por suas ações analgésicas, antipiréticas e anti-inflamatórias, empregados em condições como artrite, dores musculares, cefaleias e processos inflamatórios em geral. Essa prática, embora historicamente associada a remédios caseiros e ao uso de plantas medicinais, intensificou-se com a expansão da indústria farmacêutica e o fácil acesso a medicamentos. Diversos fatores sustentam a automedicação, como a busca por alívio rápido, a influência de propagandas, a difusão de informações equivocadas em meios digitais e questões socioeconômicas que prejudicam o acesso a serviços de saúde. Todavia, o uso indiscriminado de AINEs traz riscos importantes, já que seu mecanismo de ação, baseado na inibição das cicloxygenases, pode desencadear complicações gastrointestinais, renais e cardiovasculares, especialmente em tratamentos prolongados ou em associação com outros fármacos, aumentando a probabilidade de interações medicamentosas e reações adversas. Diante disso, a automedicação ultrapassa a dimensão individual e se configura como um relevante obstáculo de saúde pública, elevando custos assistenciais e impactando na morbimortalidade evitável. Ressalta-se, nesse contexto, o papel do farmacêutico como agente essencial na promoção do uso racional de medicamentos, por meio de orientação adequada, fundamental para assegurar a segurança do paciente e qualificar a assistência em saúde.

2. INTRODUÇÃO

A automedicação configura-se como uma prática cada vez mais comum na sociedade contemporânea, caracterizada pelo consumo de medicamentos sem a devida prescrição de um profissional habilitado (SECOLI, 2018). Entre os fármacos mais utilizados nesse contexto, destacam-se os anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs), reconhecidos por suas funções analgésicas, antipiréticas e anti-inflamatórias, sendo amplamente empregados no tratamento de condições como artrite, osteoartrite, dores musculares, cefaleias e processos inflamatórios agudos (LUZ, 2006; ELY, 2015).

Historicamente, a automedicação é uma prática antiga, presente desde a utilização de ervas medicinais e remédios caseiros até a comercialização de fármacos industrializados. Ao longo do tempo, a democratização do acesso a medicamentos e o crescimento da indústria farmacêutica intensificaram essa prática, tornando-a parte do cotidiano da população (BERTOLDI, 2004).

O uso frequente desses medicamentos está relacionado tanto à simbologia do “poder curativo imediato” atribuída ao fármaco, quanto à forte influência de propagandas da indústria farmacêutica (BERTOLDI, 2004). As razões que levam à automedicação são variadas e incluem desde a divulgação massiva de determinados medicamentos em contraste com campanhas tímidas sobre seus riscos, até fatores emocionais, como angústia e ansiedade diante de sintomas, além da facilidade de acesso a informações, muitas vezes equivocadas, pela internet (MATOS, 2018). Fatores socioeconômicos, como renda, escolaridade e acesso a serviços de saúde, também influenciam o comportamento de automedicação, evidenciando a complexidade desse fenômeno (WHO, 2020).

Os AINEs atuam inibindo de forma reversível ou irreversível as enzimas cicloxigenases (COX-1 e COX-2), responsáveis pela síntese de prostaglandinas, mediadores químicos que desempenham papel central na inflamação, dor e febre (RANKEL; SATI; SANTIAGO, 2016). A inibição seletiva ou não seletiva dessas enzimas determina tanto a eficácia terapêutica quanto o perfil de efeitos adversos do fármaco. Por exemplo, a inibição da COX-1 está associada a complicações gastrointestinais, enquanto a inibição da COX-2 apresenta menor risco gástrico, porém pode aumentar eventos cardiovasculares (BATLOUNI, 2010).

Apesar de sua ampla utilização, a automedicação com AINEs traz sérios riscos à saúde. O uso irracional de anti-inflamatórios não-esteroides pode

mascarar doenças, retardar diagnósticos, agravar quadros clínicos e desencadear efeitos adversos, como úlceras gástricas, hemorragias digestivas, insuficiência renal aguda e alterações cardiovasculares (GALATO, 2010; LIMA, 2016). Quando associado à polimedicação — caracterizada pelo uso simultâneo e prolongado de múltiplos fármacos — o risco de problemas relacionados a medicamentos (PRMs) aumenta consideravelmente, principalmente entre idosos, devido às alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento (GALATO, 2010).

As interações medicamentosas envolvendo AINEs e medicamentos de uso contínuo, como anticoagulantes, anti-hipertensivos, diuréticos e antidepressivos, configuram outro fator de preocupação, visto que podem potencializar efeitos adversos e comprometer a eficácia da terapêutica (LIMA, 2016). Esse cenário torna a automedicação não apenas um fenômeno local, mas uma questão de saúde pública em escala global, já que seu impacto afeta diversos países e populações (MELO, 2021).

Estudos recentes apontam que a automedicação atinge índices superiores a 70% da população em determinados contextos, especialmente em países em desenvolvimento, nos quais a combinação entre baixa cobertura de serviços de saúde, cultura de autossuficiência terapêutica e acesso facilitado a fármacos favorece o uso indiscriminado de medicamentos (WHO, 2020; BRASIL, 2022).

Outro aspecto relevante é a dimensão ética e legal da automedicação. A venda de medicamentos de prescrição sem recomendação profissional contraria legislações específicas, como a Lei nº 6.360/1976, e evidencia a necessidade de políticas regulatórias mais rigorosas, educação em saúde e intervenção profissional (BRASIL, 2022).

Considerando o elevado consumo de AINEs e seus riscos associados, estudar o uso desses medicamentos na automedicação torna-se fundamental para compreender suas consequências clínicas, sociais e econômicas, fornecendo subsídios para ações educativas, políticas públicas e estratégias de atenção farmacêutica. Assim, a investigação sobre o tema contribui para a promoção da segurança do paciente e o fortalecimento do papel do farmacêutico como agente de educação e prevenção em saúde.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Analisar a prática da automedicação com ênfase no uso de anti-inflamatórios não esteroides (AINEs), destacando seus riscos, consequências e implicações para a saúde pública.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar os fatores que contribuem para a prática da automedicação.

Descrever os principais efeitos adversos e complicações relacionadas ao uso indiscriminado de AINEs.

Discutir as interações medicamentosas mais comuns envolvendo AINEs e medicamentos de uso contínuo.

Avaliar os riscos da polimedicação, especialmente em populações vulneráveis, como idosos.

Refletir sobre a importância do uso racional de medicamentos e o papel da educação em saúde na redução da automedicação.

4. METODOLOGIA

Com o propósito de verificar o uso inadequado de analgésicos e anti-inflamatórios não esteroides realizou-se uma revisão bibliográfica sistemática da literatura. Sendo assim, para o estudo de revisão bibliográfica foram utilizadas as bases de dados: National Library of Medicine National Institutes of Health (PubMed/MEDLINE) e Scielo (Scientific Electronic Library Online). O levantamento bibliográfico foi efetivado utilizando os seguintes descritores: AINEs; Efeitos Adversos; Automedicação; Propaganda; Interações Medicamentosas. Como critérios de seleção foram utilizados artigos escritos na língua portuguesa, espanhola e inglesa.

5. DESENVOLVIMENTO

5.1. AUTOMEDICAÇÃO

A automedicação caracteriza-se pelo uso de medicamentos por iniciativa própria, sem a devida orientação ou prescrição de um profissional habilitado, como o médico ou o farmacêutico. Essa prática é recorrente em diversos países, incluindo o Brasil, e é frequentemente justificada pela facilidade de acesso aos fármacos isentos de prescrição e pela crença de que determinados sintomas podem ser tratados de forma simples e rápida pelo próprio indivíduo (PEREIRA;

OLIVEIRA, 2018).

Embora, em alguns casos, a automedicação possa oferecer alívio imediato de sintomas, ela representa riscos significativos para a saúde. Entre esses riscos estão o mascaramento de doenças mais graves, a ocorrência de interações medicamentosas, intoxicações, reações adversas e o aumento da resistência antimicrobiana. A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que o uso racional de medicamentos é essencial para reduzir tais problemas, reforçando o papel dos profissionais de saúde na orientação da população (OMS, 2002).

5.2. ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROÏDAIS (AINEs)

Entre os medicamentos mais utilizados no contexto da automedicação estão os anti-inflamatórios não esteroides (AINEs). Esses fármacos possuem propriedades analgésicas, antipiréticas e anti-inflamatórias, sendo comumente empregados para alívio de dores, febres e inflamações (LIMA; SILVA; MACHADO, 2017).

No entanto, o uso indiscriminado dos AINEs pode trazer consequências severas à saúde, como lesões gástricas, úlceras, hemorragias, disfunções renais e cardiovasculares (SOUZA; OLIVEIRA, 2019). O fácil acesso a esses medicamentos em farmácias e drogarias, aliado ao conhecimento popular de sua eficácia, favorece a prática da automedicação. Isso reforça a necessidade de campanhas educativas e de maior rigor na fiscalização da venda desses produtos, de modo a minimizar os riscos relacionados ao seu uso sem acompanhamento profissional (SILVA; NASCIMENTO, 2020).

5.3. A INFLUÊNCIA DAS PROPAGANDAS NA AUTOMEDICAÇÃO

A publicidade de medicamentos exerce um papel significativo no estímulo à automedicação. Muitas campanhas publicitárias enfatizam os efeitos rápidos e positivos dos fármacos, transmitindo a ideia de que o consumo é simples, seguro e acessível. Esse tipo de apelo pode induzir a população a utilizar os medicamentos sem a devida avaliação crítica sobre riscos e contraindicações (NASCIMENTO; SAYD, 2005).

Estudos demonstram que a propaganda farmacêutica direcionada ao consumidor, principalmente em meios de comunicação de massa como televisão, rádio e redes sociais, contribui para a banalização do uso de medicamentos e para a crença de que a automedicação é uma prática inofensiva (RODRIGUES; PINTO,

2021). No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) estabelece normas para regulamentar a publicidade de medicamentos, visando minimizar a indução inadequada ao consumo. Entretanto, a fiscalização ainda enfrenta desafios, especialmente no ambiente digital, onde o controle é mais complexo (BRASIL, 2008).

5.4. O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA PREVENÇÃO DA AUTOMEDICAÇÃO

O farmacêutico contribui indispensavelmente na promoção do uso racional de medicamentos, atuando diretamente na prevenção dos riscos associados à automedicação. Além de ser responsável pela dispensação segura de fármacos, o profissional de farmácia orienta os pacientes quanto à posologia correta, possíveis efeitos adversos, interações medicamentosas e alternativas terapêuticas seguras (CASTRO; SANTOS, 2018).

A atenção farmacêutica, definida como um conjunto de ações que visa melhorar a qualidade de vida do paciente, é uma estratégia essencial no combate à automedicação inadequada. Por meio de aconselhamento, acompanhamento contínuo e orientação educativa, o farmacêutico pode identificar práticas de uso incorreto de medicamentos e intervir antes que surjam complicações mais graves (ROCHA; LIMA, 2019).

Além disso, o farmacêutico atua como educador em saúde, promovendo campanhas de conscientização sobre os riscos da automedicação e incentivando a busca por avaliação profissional antes do uso de qualquer fármaco. Em farmácias comunitárias, esse profissional também pode orientar sobre o correto descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados, evitando o uso indevido e a contaminação ambiental (BRASIL, 2017).

A atuação do farmacêutico torna-se ainda mais relevante em contextos de fácil acesso a medicamentos sem prescrição, como em drogarias e lojas de produtos naturais, ou diante de influências externas, como propagandas enganosas. Estudos demonstram que a presença de farmacêuticos qualificados contribui significativamente para a redução da automedicação imprudente e melhora os indicadores de saúde da população (MARTINS; SILVA, 2020).

6. RESULTADOS

A análise dos dados revelou que a publicidade de medicamentos exerce uma influência significativa sobre a prática de automedicação entre a população brasileira. Uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) em 2024, com dados do Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ), indicou que 86% dos brasileiros se automedicam, sendo que 68% recorrem à internet para buscar informações sobre saúde (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2024). Além disso, 54,76% dos universitários entrevistados na Universidade Federal da Paraíba afirmaram que a propaganda na TV influenciou sua decisão de compra de medicamentos (MATTOSO et al., 2022).

Observou-se também que a automedicação é mais prevalente entre mulheres e indivíduos com maior nível de escolaridade. A classe terapêutica mais consumida sem prescrição médica inclui analgésicos, anti-inflamatórios e抗 gripais, medicamentos frequentemente promovidos em campanhas publicitárias. A análise de conteúdo das propagandas revelou que 96% dos universitários consideram que a automedicação está associada à propaganda de medicamentos (ABIFARMA, 2025).

Esses dados sugerem que as estratégias publicitárias têm um papel crucial na formação de hábitos de automedicação, especialmente entre grupos mais vulneráveis, como estudantes e mulheres. A regulamentação da ANVISA, embora existente, enfrenta desafios na fiscalização, particularmente no ambiente digital, onde a veiculação de propagandas de medicamentos é mais difícil de controlar (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2024).

Além disso, é importante ressaltar a função do farmacêutico na orientação sobre o uso racional de medicamentos. Estudos indicam que a presença do farmacêutico é fundamental para prevenir os riscos associados à automedicação, como interações medicamentosas, efeitos adversos e resistência a antimicrobianos. A atuação do farmacêutico inclui a educação dos pacientes sobre o uso correto dos medicamentos, a análise de problemas associados aos medicamentos e a promoção da aprovação ao tratamento (ABIFARMA, 2025).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do farmacêutico é fundamental na perspectiva do uso racional de medicamentos抗 gripais, especialmente no contexto da automedicação, uma prática comum no Brasil. Através de uma interpretação educacional e preventiva, o

farmacêutico executa um papel crucial na orientação dos pacientes, ajudando a minimizar os riscos associados ao uso inadequado desses medicamentos, que podem incluir reações adversas, intoxicações e complicações graves de saúde. A presença desse profissional nas farmácias, como o primeiro ponto de contato para os pacientes, permite a identificação precoce de possíveis interações medicamentosas e a necessidade de encaminhamentos médicos em situações mais críticas, garantindo uma farmacoterapia eficaz e segura. Assim, a atuação do farmacêutico não apenas protege a saúde pública, mas também contribui para a conscientização da população sobre os riscos da automedicação e a importância de um acompanhamento profissional contínuo. A promoção do uso racional de medicamentos, aliada a uma educação contínua, é essencial para reduzir os riscos da automedicação e fortalecer o sistema de saúde como um todo.

8. FONTES CONSULTADAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA (ABIFARMA).

Automedicação no Brasil. Disponível em:

<https://www.abifarma.org.br/automedicacao-no-brasil>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BATLOUNI, M. **Anti-inflamatórios não esteroides: efeitos cardiovasculares.** Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 94, n. 4, p. 556-563, 2010.

BERTOLDI, A. D. **Determinantes da automedicação: estudo de base populacional.** Revista de Saúde Pública, v. 38, n. 1, p. 37-44, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008.** Dispõe sobre a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/medicamentos/progapagandamedicamentos>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Uso racional de medicamentos: fundamentação em saúde pública.** Brasília: ANVISA, 2022.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia (CFF). **Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013.** Dispõe sobre a prática da atenção farmacêutica. Diário Oficial da União, Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.cff.org.br/resolucao-n-585-de-2013/> Acesso em: 26 ago. 2025.

CASTRO, L. A.; SANTOS, R. P. **A importância do farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos.** Revista de Atenção Farmacêutica, v. 7, n. 2, p. 45-52, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5935/raf.v7i2.890>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Pesquisa revela que 9 entre 10 brasileiros se automedicam.** 23 abr. 2024. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/23/04/2024/pesquisa-revela-que-9-entre-10-brasileiros-se-automedicam>. Acesso em: 26 ago. 2025.

ELY, L. S. **Automedicação e uso indiscriminado de anti-inflamatórios não esteroidais.** Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada, v. 36, n. 3, p. 329-334, 2015.

GALATO, D. et al. **Automedicação em idosos: uma questão de saúde pública.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, n. 2, p. 351-358, 2010.

LIMA, E. V. de O.; SILVA, L. P.; MACHADO, C. J. **Uso de anti-inflamatórios não esteroides e suas repercussões clínicas.** Revista de Ciências Médicas e Biológicas, v. 16, n. 3, p. 370-377, 2017. DOI: <https://doi.org/10.9771/cmbio.v16i3.23669>

LIMA, R. B. **Interações medicamentosas envolvendo anti-inflamatórios nãoesteroides.** Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde, v. 7, n. 2, p. 21-28, 2016.

LUZ, M. T. **Natural, racional, científico: o discurso da ciência moderna na constituição da prática médica.** São Paulo: Hucitec, 2006.

MARTINS, F. L.; SILVA, M. A. **O impacto da orientação farmacêutica na prevenção da automedicação.** Revista Brasileira de Farmácia, v. 101, n. 5, p. 210-217, 2020.

MATOS, G. C. **A influência da internet no comportamento de automedicação.** Saúde em Debate, v. 42, n. 116, p. 180-189, 2018.

MATTOSO RAMOS, Larissa Daniele; PEREIRA, Bianca Beatriz; FARIA, Luana Lourenço; PEREIRA, Adriano Toledo. **O impacto da publicidade de remédios na automedicação.** Caderno PAIC, FAE Centro Universitário, v. 2022, n. 3, p. 405- 412, 2022.

MELO, D. O. **Automedicação no Brasil: desafios e perspectivas.** Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 24, e210028, 2021.

NASCIMENTO, M. C.; SAYD, J. D. **Automedicação: práticas e discursos entre camadas médias e populares no Rio de Janeiro, Brasil.** Cadernos de Saúde Pública, v. 21, n. 1, p. 221-230, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Promoción del uso racional de medicamentos: componentes centrales.** Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/67438>. Acesso em: 26 ago. 2025.

PEREIRA, F. S.; OLIVEIRA, A. B. **Automedicação no Brasil: uma prática comum e seus riscos.** Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 21, n. 1, p. 1-12, 2018.

RANKEL, G.; SATI, F.; SANTIAGO, R. **Problemas relacionados ao uso de AINEs na população.** Revista de Ciências Médicas, v. 25, n. 3, p. 153-160, 2016.

ROCHA, A. P.; LIMA, J. S. **Atenção farmacêutica como ferramenta para uso racional de medicamentos.** Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada, v. 40, n. 3, p. 375-383, 2019.

RODRIGUES, A. P.; PINTO, M. L. **A publicidade de medicamentos e a indução à automedicação no Brasil: uma análise crítica.** Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, v. 15, n. 3, p. 505-520, 2021.

SECOLI, S. R. **Automedicação: prática antiga e atual.** Revista Brasileira de Enfermagem, v. 71, n. 5, p. 2490-2495, 2018.

SILVA, G. A.; NASCIMENTO, E. S. **Automedicação e uso indiscriminado de AINEs: implicações para a saúde pública.** Revista Saúde em Foco, v. 12, p. 45- 54, 2020.

SOUZA, C. D. F.; OLIVEIRA, R. S. **Uso indiscriminado de anti-inflamatórios não esteroidais e seus riscos à saúde.** Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, v. 14, n. 41, p. 2100-2108, 2019.

WHO – World Health Organization. **Guidelines for the regulatory assessment of medicinal products for use in self-medication.** Geneva: WHO, 2020